

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

CNPJ 24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenápolis - MT, 78420-000 - (65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - <a href="http://www.arenapolis.mt.gov.br">http://www.arenapolis.mt.gov.br</a>

## **DECRETO Nº 092/2023**

Súmula: Abre Crédito suplementar

## NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de ARENÁPOLIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 1712/2023, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

## **DECRETA**

ART-01 - Autoriza o Poder Executivo Municipal nos termos dos artigos 42, e 43 § 1º, inciso III, da Lei Federal 4320/64, a abrir crédito adicional suplementar por anulação de dotação no orçamento de 2023, correspondendo ao montante de R\$.90.000,00(noventa mil reais), e também em atendimento ao inciso V e VI, do art. 167 da Constituição Federal, no orçamento vigente, conforme abaixo discriminado:

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Unidade: 001 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Anulação parcial ou total de dotação

 Cód. red.:
 379
 07.001.08.122.0002.1037.4.4.90.52.1.701.0000000
 90.000,00

 Sub-Total:
 90.000,00

 Total Parcial Suplementado:
 90.000,00

ART-02 - - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, III da Lei 4.320/64 e também em atendimento ao inciso V e VI, do art. 167 da Constituição Federal , os resultantes de anulação de dotação no orçamento corrente, no valor de R\$. 90.000,00 (noventa mil reais), conforme abaixo discriminado:

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNIC. TRANSPORTE, OBRAS SERV. PUBLICOS

Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

Anulação parcial ou total de dotação

 Cód. red.:
 472
 08.002.15.451.0024.1051.4.4.90.51.1.701.0000000
 90.000,00

 Sub-Total:
 90.000,00

 Total Parcial Reduzido:
 90.000,00

ART-03 - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ARENÁPOLIS - MT, 6 de outubro de 2023

EDERSON FIGUEIREDO Prefeito

Data da emissão: 16/10/2023 17:40:35

Data: 16/10/2023 17:40:35 Página: 1 de 1

Emitido por: MARIA FERNANDES BEATO